

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 26 de
4 abril de dois mil e dezoito, às 13h15min, no Lab 14 do IFSP – Câmpus São Paulo. A pauta da
5 reunião era composta por: **1. Alteração do Regulamento de Qualificação. 2. Produto**
6 **Educacional; 3. Regulamento de Defesa do Mestrado; 4. Autoavaliação 2018; 5.**
7 **Comissão Examinadora do Processo Seletivo para ingressantes de 2019; 6. Aprovação**
8 **de Banca; 7. Expediente da CRP; 8. Outros Assuntos.** Compareceram à reunião os
9 seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Pedro Miranda Junior (coordenador do Programa e
10 presidente do colegiado), Prof. Dr. Armando Traldi Junior (titular), Prof. Dr. Gustavo Isaac
11 Killner (titular), Prof.^a Dr.^a Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (titular), discente Lucas
12 Alexandre Mortale (suplente) e o servidor André Wagner Rodrigues de Sousa (titular). Também
13 estiveram presentes os docentes: Prof.^a Dr.^a Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, Prof. Dr.
14 André Peticarrari, Prof. Dr. José Paulo Gircoreano e Prof. Dr. Márcio Yuji Matsumoto. Início à
15 pauta da reunião: **1. Alteração do Regulamento de Qualificação.** O coordenador indicou a
16 necessidade de alteração do parágrafo terceiro do artigo 10º do Regulamento de Qualificação,
17 que trata a forma de indicação dos membros da banca. Da forma com está sendo conduzida, a
18 indicação por email, determinadas solicitações chegam algumas horas antes do início da
19 reunião, dificultando a colocação do assunto em pauta de reunião de colegiado, e, além disso,
20 a Secretaria da pós-graduação não tem o conhecimento dos pedidos de banca de qualificação
21 aprovados no colegiado, etapa importante que precisa ficar registrada no prontuário do aluno.
22 O coordenador e alguns professores presentes na reunião sugeriram uma nova redação para o
23 terceiro parágrafo do artigo 10º, alterando de “A indicação dos nomes que compõem a banca
24 deverá ser feita pelo professor orientador ao coordenador do curso, em até 48 horas antes da
25 reunião do Colegiado. O orientador deverá indicar nome, CPF, titulação máxima, link para
26 Currículo Lattes e vínculo institucional dos indicados” para “A indicação dos membros da banca
27 de qualificação será feita por meio de um formulário (anexo II), assinado pelo orientador, que
28 deverá ser entregue à secretaria da pós-graduação, em até 48 horas antes da reunião do
29 Colegiado. O orientador deverá indicar nome, CPF, titulação máxima, email, link para Currículo
30 Lattes e vínculo institucional dos indicados”. A professora Amanda perguntou em que momento
31 as cópias dos relatórios de qualificação serão depositadas na Secretaria. O Coordenador
32 informou que essa parte não será alterada, mantendo o prazo mínimo de 30 dias para o
33 depósito do relatório na Secretaria de pós-graduação. O colegiado aprovou a alteração
34 proposta. **2. Produto Educacional.** O coordenador comentou que na avaliação quadrienal de
35 2013 a 2016, a Capes não encontrou os produtos educacionais do Programa. Isso deve ter
36 ocorrido porque os produtos educacionais dos alunos que finalizaram o mestrado estão como
37 apêndice na dissertação. Então, para que o produto educacional seja avaliado, há necessidade
38 de um arquivo exclusivo para o produto educacional, além do arquivo da dissertação. Devido
39 ao exposto, o coordenador solicita aos orientadores que verifiquem se seus alunos estão
40 entregando os dois arquivos (dissertação e produto educacional) em formato PDF gravados no
41 CD entregue na Secretaria de pós-graduação, conforme consta na alínea c do Art. 13º do
42 Regulamento de Defesa de Mestrado. O coordenador comentou ainda da necessidade do
43 Programa elaborar um texto com sugestões para a redação do produto educacional. O
44 Professor Traldi comentou que o Programa deveria refletir mais sobre quais produtos
45 educacionais estão de acordo com as propostas e linhas de pesquisa do Programa. O
46 Professor Traldi sugeriu a criação de uma comissão para discutir o produto educacional do
47 Programa, indicando como membros o seu nome e os nomes dos professores José Otávio e
48 Diva. O Coordenador comentou que iria consultar os dois professores sobre a indicação de
49 seus nomes para comissão. O Colegiado de curso aprovou a sugestão do Professor Traldi. **3.**
50 **Regulamento de Defesa do Mestrado.** O coordenador informou que alguns alunos egressos
51 não gravam no CD os dois arquivos PDF separados e alguns deles não atualizam o currículo
52 Lattes, não inserindo a participação em eventos, a publicação de trabalhos, o produto
53 educacional e até mesmo a conclusão do mestrado. O coordenador comentou que tais

54 informações são extremamente importantes para avaliação do Programa. Diante do exposto, o
55 orientador sugere pequena alteração no Artigo 14º do Regulamento de Defesa, alterando de
56 “Para fazer jus ao diploma de Mestre, o discente deverá ter sido aprovado na defesa, cumprido
57 os prazos, disciplinas, integralização dos créditos, qualificação, proficiência em língua
58 estrangeira, entregue documentações para CRP, versão definitiva da dissertação, com produto
59 final em apêndice e demais exigências deste Regulamento e das Diretrizes emanadas pela
60 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.” para “Para fazer jus ao diploma de Mestre, o
61 discente deverá ter sido aprovado na defesa, cumprido os prazos, disciplinas, integralização
62 dos créditos, qualificação, proficiência em língua estrangeira, atualização do currículo Lattes,
63 entregue documentações para CRP, versão definitiva impressa da dissertação com produto
64 final em apêndice, entrega de um CD com dois arquivos pdf referentes à dissertação e ao
65 produto educacional e demais exigências deste Regulamento e das Diretrizes emanadas pela
66 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”. O colegiado aprovou a alteração proposta. O
67 coordenador perguntou ao grupo quem será responsável para verificar a atualização do
68 currículo Lattes do aluno e dos arquivos gravados no CD. O servidor André comentou que a
69 Secretaria não tem como fazer essa conferência. Todos os presentes concordaram que será o
70 orientador do aluno que fará tais verificações. **4. Autoavaliação 2018.** O coordenador iniciou a
71 pauta informando aos presentes que havia preenchido com detalhes os campos da Plataforma
72 Sucupira referente à Coleta Capes 2017. O coordenador salientou a importância da atualização
73 frequente do currículo Lattes dos orientadores e de seus orientados, inclusive os alunos
74 egressos. O coordenador informou que foi inserida na Sucupira a autoavaliação do Programa,
75 realizada pelos docentes e discentes no início do primeiro semestre de 2018, e as sugestões
76 dos docentes para o planejamento futuro do programa. O Professor Traldi perguntou quais
77 pontos foram avaliados. O Coordenador informou que o formulário da autoavaliação continha
78 duas questões abertas, em que o respondente não precisa se identificar, sendo elas: (1)
79 Indique pontos positivos do Programa; (2) Indique aspectos a serem melhorados no Programa.
80 O professor Gustavo perguntou como foi a adesão dos docentes e discentes na autoavaliação.
81 O coordenador informou que a autoavaliação contou com a participação da maioria dos
82 docentes e dos alunos matriculados no programa e também com a participação de alguns
83 alunos egressos. O coordenador projetou slides com os principais pontos indicados na
84 autoavaliação e também algumas das sugestões apontadas pelos docentes para o
85 planejamento futuro do programa. Durante a apresentação, o coordenador comentou a
86 sugestão que indicava a necessidade da realização de credenciamento de um futuro docente
87 da área de Pedagogia para o Grupo 1. A professora Amanda comentou que a vinda de um
88 futuro docente para o Grupo 1 contribuirá com as orientações e pesquisas deste grupo. O
89 professor Traldi comentou que um novo credenciamento deveria contemplar todos os grupos e
90 não somente para um grupo específico. A professora Amanda comentou que antes de um
91 novo credenciamento, deveria ser realizado o credenciamento dos professores atuais do
92 programa. O professor Traldi comentou da necessidade do credenciamento e dos critérios a
93 serem utilizados, sugerindo que a presença em reuniões e a participação nas disciplinas do
94 Programa sejam consideradas. O coordenador informou que o credenciamento deverá
95 seguir o regulamento do Programa e que as sugestões apontadas pelo professor Traldi serão
96 consideradas pela comissão (professores Rebeca, Rogério e Pedro), que se reunirá ainda no
97 primeiro semestre de 2018 para realizar o estudo e a forma de credenciamento dos
98 docentes. Ficou decidido na reunião que somente após o credenciamento será discutido em
99 pauta de reunião de colegiado o credenciamento de novos docentes. Na finalização da pauta,
100 o coordenador comentou da necessidade de uma reunião entre alguns docentes do programa
101 e o diretor da DPE para discussão da autoavaliação e de medidas a serem tomadas para
102 melhorar alguns aspectos do programa. O coordenador indicou os professores Gustavo e
103 Amanda, que aceitaram o convite, realizar reunião como o Prof. Thomas, diretor da DPE, para
104 discussão da autoavaliação. O servidor André Wagner da DPE destacou a importância da
105 reunião para o Programa e informou que após o seu retorno de férias, o Professor Thomas
106 poderá receber os professores para discussão da autoavaliação. **5. Comissão Examinadora**

107 **do Processo Seletivo para ingressantes de 2019.** O coordenador do curso informou que os
108 professores André, Marcio Matsumoto e Emerson aceitaram o convite para participarem da
109 comissão, feito pela coordenação do programa. O Prof. Traldi comentou que seria importante a
110 participação de um professor do grupo da matemática e indicou o nome da professora Diva.
111 Todos os presentes concordaram e o colegiado aprovou os nomes dos 4 professores para
112 compor a comissão. O coordenador informou que oportunamente a direção do campus
113 publicará portaria oficializando os membros referida comissão. **6. Aprovação de Banca.** Foi
114 aprovada a banca de defesa de mestrado do aluno Valter Abreu Moreira. **7. Expediente da**
115 **CRP.** Foram analisados os seguintes requerimentos: **A)** Carta do Professor Astrogildo de
116 Carvalho Junqueira à Coordenação do Programa, em que solicita o seu desligamento como
117 docente do programa de Mestrado. O referido professor informou que seu pedido de
118 desligamento é motivado pela falta de tempo para atuar de forma plena no mestrado, uma vez
119 que tem se dedicado a diversas atividades acadêmicas, assim como na realização e
120 implementação de projetos na área de tecnologia e de orientações de trabalhos de iniciação
121 científica. O Colegiado aceitou a solicitação do professor aprovando o seu desligamento do
122 Programa de Mestrado. **B)** Requerimento da aluna Greice Cristina Santos de Faria, ingressante
123 de 2018, que declina do Regime de Exercício Domiciliar, aprovado pelo Setor Médico do IFSP,
124 para fazer uso do direito à licença maternidade durante o período de 4 meses. O colegiado
125 aprovou o requerimento da referida aluna, deliberando que a aluna inicie as disciplinas no
126 segundo semestre de 2018, e que a aluna terá um tempo adicional de 4 meses em relação ao
127 prazo final para conclusão do mestrado. **C)** Solicitação de prorrogação de prazo do aluno
128 Wagner Moisés Costa. O orientador do aluno, o Prof. André, informou que o aluno por descuido
129 perdeu o prazo para o pedido de prorrogação, mas que o mesmo estava em fase de finalização
130 do trabalho, na etapa de transcrição e análise de dados. Diante do exposto, o requerimento foi
131 deferido pelo Colegiado, deliberando-se pela prorrogação de 6 meses, contando a partir de
132 07/03/2018, data em que finalizou o prazo de 24 meses para a conclusão do mestrado. **D)**
133 Solicitação do aluno José Tomaz de Oliveira Junior para validação do Exame de Proficiência
134 TOEFL/ITP, realizado em 23/04/2015, para cumprimento do requisito proficiência em língua
135 estrangeira do Programa de Mestrado. O coordenador informou que no Regulamento Interno
136 do Programa, capítulo IV – Regimento Acadêmico, Art. 19º, parágrafo 4º, o cumprimento do
137 requisito proficiência em língua inglesa pode ser validado por meio de certificação oficial do
138 TOEFL/ITP, desde que o discente tenha obtido o mínimo de 350 pontos. Como obteve 390
139 pontos no exame, o referido aluno cumpre com o requisito para proficiência em língua
140 estrangeira. A solicitação foi deferida pelo colegiado. **8. Outros Assuntos.** O professor Traldi
141 solicitou a inclusão na pauta da reunião de colegiado a proposta do Programa em receber e
142 apoiar para 2019 o “Simpósio Nacional de Grupos Colaborativos e de Aprendizagem do
143 Professor que Ensina Matemática”, edição 2018 realizada em Vitória da Conquista (BA), com a
144 participação de docentes do campus São Paulo e do campus Guarulhos na comissão
145 organizadora do Evento. Os professores Gustavo e Amanda indicaram que a proposta é
146 interessante, porém não teriam tempo para participarem da comissão organizadora. A
147 professora Rebeca comentou que a proposta deveria ser encaminhada à DPE e a Direção
148 Geral para verificar o interesse da Instituição, de possíveis datas e do uso dos espaços, que
149 são sobrecarregados durante o período de aulas. O coordenador do curso indicou que o
150 Programa apoia a indicação da realização do Evento no IFSP e considera a proposta uma ação
151 que colabora na formação dos alunos do Programa, mas informa que não tem como garantir a
152 adesão dos docentes na participação da comissão organizadora. O Professor Traldi ficou
153 então de analisar a proposta feita por ele e de conversar com os professores da matemática do
154 campus São Paulo e do campus Guarulhos para participarem da comissão organizadora, caso
155 o IFSP venha sediar o referido Evento. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi
156 encerrada e vai por mim assinada e pelos demais presentes.

157 Pedro Miranda Junior *

158 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques*



**ATA NÚMERO 02/2018 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

Realizada em 26/04/2018

- | | | |
|-----|--|-------|
| 159 | André Peticarrari* | _____ |
| 160 | André Wagner Rodrigues de Sousa* | _____ |
| 161 | Armando Traldi Junior* | _____ |
| 162 | Gustavo Isaac Killner* | _____ |
| 163 | José Paulo Gircoreano* | _____ |
| 164 | Lucas Alexandre Mortale* | _____ |
| 165 | Márcio Yuji Matsumoto* | _____ |
| 166 | Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira* | _____ |

*O original encontra-se assinado.